Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Em 29/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 30/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 080, DE 2013
(Autores: Marcos Rios/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 30/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer a convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar informações sobre o cumprimento da Lei nº 4.632, de 2006, que dispõe sobre obrigatoriedade nas aulas de educação física da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ser ministrada por profissional da área, com graduação superior.

O Vereador Marcos Rios vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos artigos 122, inciso IV e 46, § 2º do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- convocação do Secretário Municipal de Educação para comparecer em Plenário, com o objetivo de esclarecer os Vereadores sobre o cumprimento, por parte do Poder Executivo, da Lei nº 4.632, de 2006, que obriga que as aulas de educação física em toda a rede municipal sejam ministradas por profissional graduado da área.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Requerimento é o de esclarecer sobre o cumprimento da referida Lei, uma vez que as informações recebidas por nosso Gabinete são de que as aulas de educação física em escolas de ensino fundamental, notadamente na educação infantil, têm sido ministradas por professores que não são formados em Educação Física.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de abril de 2013.

Marcos Rios
Vereador (PDT)